



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 122, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

**HOMOLOGA O RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de PEDREIRO, nos termos do Processo Administrativo Nº 055/2022 e Ata de Julgamento Nº 01/2022, conforme classificação seguinte:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Ernani Vanderlei Weiss	1,00
2º	Vanderlei Marca	0,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO,
RS, em 30 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL

C E R T I D ã O

CERTIFICO que nesta data, afixei
cópia fiel do(a) presente EDITAL no quadro
de publicações dos atos administrativos
desta Prefeitura objetivando a publicidade
do texto legal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ana Lúcia de Bittencourt
Auxiliar Administrativo

Mato Leitão, 30 de março de 2022.

Ana Lúcia de Bittencourt
Auxiliar Administrativo